Mensagem nº 138-GP/2024 Em, 17 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística – SEMEL, tendo como fonte do recurso o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER – Convênio Nº 370/2024/PGE/DER-RO**,** cujo objeto é a **Recuperação de Estradas Vicinais**, conforme solicitado no Memorando nº 81/DCP/2024. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**138**	**17/07/2024**

ID: **54693**
CRC: **8DB7BACB**
Processo: **1-1727/2024**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **17/07/2024 12:12:20** Finalização: **17/07/2024 12:12:30**

Processo Documento

MD5: **A1BEAF6E35C704D7CC6761BC59AE8372**
SHA256: **32094324F5FABB888FF8D2329142CF29088539A9583D3F20D992E4F1DBFA7F6C**

Súmula/Objeto:
Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	17/07/2024 12:12:20

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17/07/2024 12:12:20

CIENTES

AMAZONINA DA PAULA MENDES	17/07/2024 12:16:16
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	17/07/2024 15:33:15
CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	18/07/2024 08:48:14

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 138	17/07/2024	54690

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	17/07/2024 15:38:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 54693 e o CRC 8DB7BACB.

PROJETO DE LEI Nº 138-GP/2024 **Em 17 de julho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, tendo como fonte do recurso o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER Convênio Nº 370/2024/PGE/DER-RO**,** cujo objeto é a **Recuperação de Estradas Vicinais**, conforme solicitado no Memorando nº 81/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.21.00	**SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA**			
26.782.0038.1487	**370/2024/PGE/DER-RO-RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS**			
01.701.3210	**F:** 747	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL				**1.000.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 17 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 17/07/2024 às 15:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **54690** e o código verificador **D1C9126C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	17/07/2024 12:16
2	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	17/07/2024 15:33
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	18/07/2024 08:48

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 138	17/07/2024	54693

Referência: Processo nº 1-1727/2024.

Docto ID: 54690 v1